



## TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.053270/2022-80

**Unidade Gestora:** FUFS

4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022-  
UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À  
PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/n°, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº \*\*\*.275.055-\*\*, e da C.I. nº \*\*\*83396\*\* SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada UFS, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/n°, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por seu presidente, Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia, portadora da Carteira de Identidade nº \*\*\*.365 SSP/SE e CPF nº \*\*\*.820.545-\*\*, doravante designada FAPESE, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **remanejamento financeiro sem alteração do valor final do Contrato nº 078/2022-UFS**, referente ao apoio à execução do “Projeto Estruturante SIMEC, PAR, + PNE”, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.053270/2022-80.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, planilha de custos com indicação dos itens remanejados.

### 3. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 078/2022-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONTRATANTE

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia  
FAPESE  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

**ANEXO AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022-UFS**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

PROJETO: "Projeto Estruturante de Ação +PNE/PAR "					
Coordenação: Profa. Dra. Yzila Liziane Farias Maia de Araújo					
Contato: (79) 99198-7552 E-mail: yzila@ufs@gmail.com/ylmaia@academico.ufs.br					
DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$1,00)		
			UNITÁRIO	TOTAL	
<b>1. Serviços de Terceiros</b>				<b>1.193.811,42</b>	
<b>Pessoa Física</b>			<b>Valor Bruto</b>	<b>339.491,42</b>	
Formadores técnicos (vários técnicos/curso)	curso	35	1.190,48	41.666,80	
Auxiliar Executivo - SE (3)	mês	4	2.410,00	28.920,00	
Auxiliar Executivo - AL (1)	mês	1	3.000,00	3.000,00	
Assistente de logística/administrativa (auxiliares de evento)	mês	22	119,05	2.619,10	
Supervisor Logístico/Administrativo SE e AL (3)	meses	4	1.800,00	21.600,00	
Apoio logístico de sala (2)	mês	4	850,00	6.800,00	
Coordenação Geral (1)	mês	4	25.157,69	100.630,76	
Coordenador adjunto (1)	unid	4	25.157,69	100.630,76	
Organizador de Documentos (1)	mês	4	2.402,00	9.608,00	
Apoio técnico (digitador/2)	mês	4	600,00	4.800,00	
Professor Assessor da Coordenação (1)	mês	4	2.402,00	9.608,00	
Analista Estrutural de Indicadores (1)	mês	4	2.402,00	9.608,00	
<b>Pessoa Jurídica</b>				<b>854.320,00</b>	
Hospedagem - SE e AL (6 eventos)	vb	1	228.600,00	228.600,00	
Espaço para Realização de evento com alimentação inclusa: abertura e encerramento - SE e AL	vb	1	531.400,00	531.400,00	alterado - solicitado no 3º aditivo
Aluguel de carro de passeio com quilometragem livre	diária	18	220,00	3.960,00	
Aluguel de Van com quilometragem livre, combustível e motorista	diária	8	1.200,00	9.600,00	
Publicação de editais de contratação da execução do projeto	publicação	1	500,00	500,00	
Serviços Gráficos	unid	1	60.000,00	60.000,00	
Serviços de marketing e propaganda	unid	1	13.000,00	13.000,00	
Aluguel de Display (Totem Digital)	vb	6	1.166,67	7.000,00	
<b>SST (Saúde e Segurança do Trabalho)</b>	<b>mês</b>	<b>4</b>	<b>65,00</b>	<b>260,00</b>	<b>incluso - será utilizado do rendimento</b>
<b>2. Celetistas</b>				<b>11.900,00</b>	
Apoio Técnico Acadêmico (1) - Saldo de Salário	mês	1	500,00	500,00	alterado
Apoio Técnico Acadêmico (1)	mês	3	3.000,00	9.000,00	alterado
Salário Rescisão	mês	1	2.400,00	2.400,00	alterado
<b>5. Encargos sociais</b>				<b>79.678,28</b>	
INSS Patronal - STPF	%	20	339.491,42	67.898,28	
Encargos CLT	%	79	11.900,00	3.433,69	alterado
<b>Encargo sobre Rescisão Contratual</b>	<b>vb</b>	<b>1</b>		<b>8.346,31</b>	<b>incluso - será utilizado R\$ 2.200,00</b>
<b>6. Material de Consumo</b>				<b>13.359,20</b>	
Material de Expediente	-	1	5.359,20	5.359,20	
Combustível	litros	1000	8,00	8.000,00	
<b>7. Despesas com Viagens</b>				<b>403.711,10</b>	
Passagem Aérea (Diferentes Regiões do Brasil)	passagem	verba	1,00	400.000,00	alterado - solicitado no 3º aditivo
Diária de campo (outros estados)	diária	5	381,14	1.905,70	
Diária de campo no estado (sem pernoite)	diária	12	150,45	1.805,40	
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.702.460,00</b>	
<b>8. Despesas Operacionais e Administrativas</b>				<b>200.000,00</b>	
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	serv	1	200.000,00	200.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>1.902.460,00</b>	
				<b>2.460,00</b>	<b>uso de rendimento</b>

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesa	Parcela Única	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Física	339.491,42	339.491,42
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	854.320,00	854.320,00
CLT	11.900,00	11.900,00
Encargos Sociais	79.678,28	79.678,28
Material de Consumo	13.359,20	13.359,20
Despesas com Viagens	403.711,10	403.711,10
Despesas Operacionais e Administrativas	200.000,00	200.000,00
<b>Total</b>	<b>1.902.460,00</b>	<b>1.902.460,00</b>
		<b>uso de rendimento R\$ 2.460,00</b>

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**  
Reitor da UFS

**Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia**  
Presidente da FAPESE



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 14/08/2023, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0227387** e o código CRC **D4BA3648**.

Referência: Processo nº 23113.053270/2022-80

SEI nº 0227387